



Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 122/2015

DA: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 201577UDM4
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – Formoso do Araguaia - TO.

RELATÓRIO

Município: Formoso do Araguaia - TO

Usuário: Eliane Borges Araújo

Nº da conta/ endereço: -

Contato: -

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 201577UDM4**, a demandante Sra. Eliane Borges Araújo, reclama sobre a falta de água no município.

A Presidência da ATR recebeu o Comunicado de Interrupção do Abastecimento de Água nº 216/2015 (anexo), no qual informa que a falta de água por manutenção em rede de 100mm na cidade de Formoso do Araguaia.

Assim informamos ao Sra. Eliane Borges Araújo, que a suspensão no abastecimento ocorreu por manutenção em rede de 100mm e que o **retorno da pressão** na rede de distribuição ocorre de forma gradual e demanda algum tempo.

Dessa forma, a falta de água enquadrando-se na Resolução ATR Nº 029/2009.

Art. 76º O serviço de abastecimento de água poderá ser interrompido, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos seguintes casos:

[...]

VI. casos fortuitos ou de força maior (incluído pela Res. 068/2012);

[...]





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

O desabastecimento do período da reclamação foi provocado pela manutenção em rede de PVC de 100mm ocorrida em frente a Igreja Católica esquina com a JK. na cidade de Formoso do Araguaia.

Agora caso o problema persista, lembramos a Sra. Eliane Borges Araújo, que poderá efetuar nova denúncia.

Palmas, 01 de setembro de 2015.

Isabela Martins Raposo
Mat 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

